

PROGESTÃO

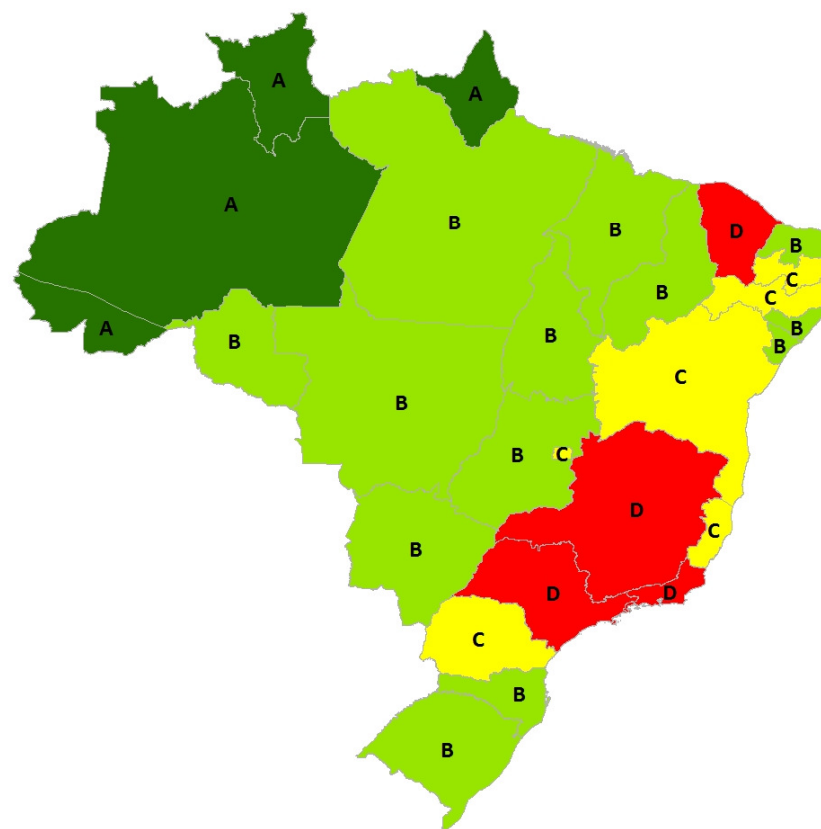
Programa de Consolidação do Pacto
Nacional pela Gestão das Águas

2º ciclo



Progestão: a implementação no período 2013-2016

- Adesão ao PROGRAMA: **todas as UFs aderiram e assinaram seus contratos** (ciclos até 2019)
- Total de repasses efetuados: **R\$ 57 milhões**
- **9 Boletins** publicados
- Lançada a **página da internet**:
<http://progestao.ana.gov.br/>
- 9 estados encerraram seus ciclos em 2016 (AL, GO, MT, PB, PR, PI, RJ, RO e SE)



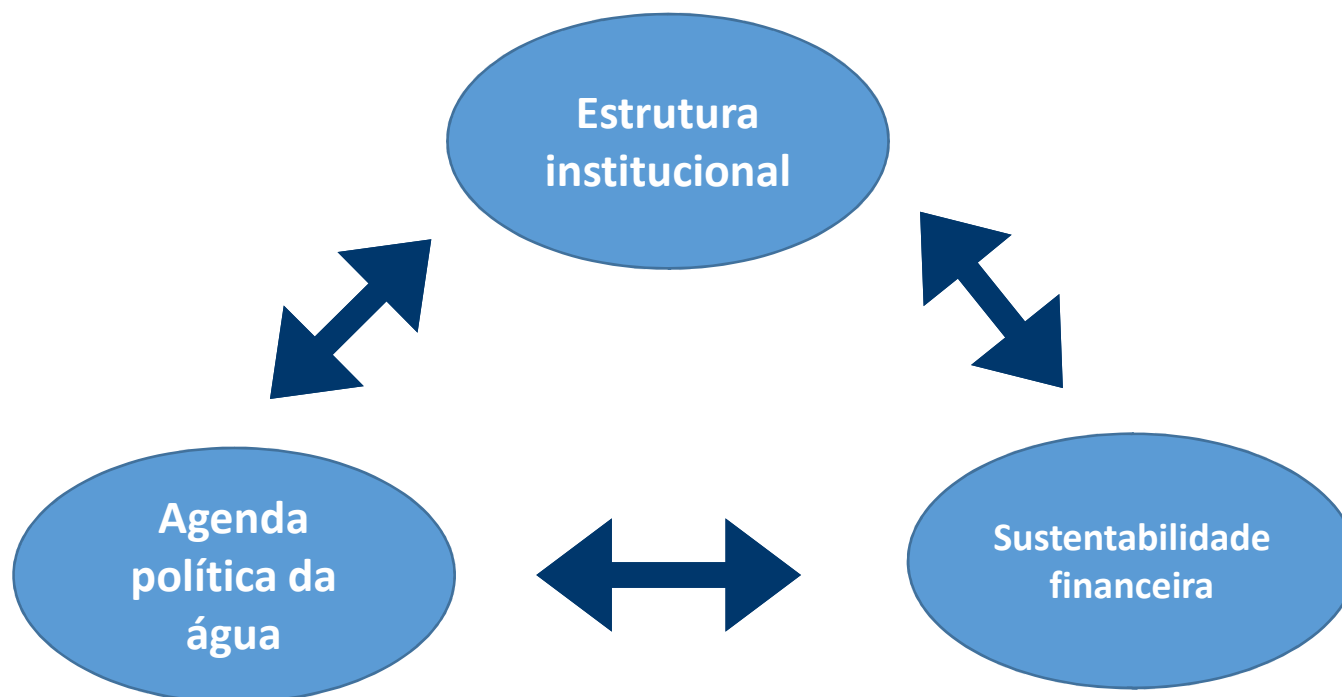
Estratégias de avaliação do Progestão

- **I Seminário de avaliação do Programa:** visão dos 9 estados sobre a implementação do Programa (17 e 18/nov/15)
- **Reuniões com UORGs/ANA em 2016:** discussão das metas de cooperação federativa e das variáveis estaduais
- **Pesquisa Delphi:** estudo de tendências sobre as metas de gerenciamento estadual por meio de pesquisa eletrônica junto a diversos atores do SINGREH realizado em 2 rodadas (ago e set/2016)
- **Reuniões periódicas com o GT:** instância de discussão e validação das propostas para a continuidade do programa (12 reuniões de jul/2015 a dez/2016)
- **Avaliação do Programa pelo IPEA** com foco nos 9 estados que encerraram o ciclo em 2016: contemplou a elaboração do Modelo Lógico do Programa e entrevistas com dirigentes, gestores e conselheiros nos 9 estados
- **II Seminário de avaliação do Programa:** devolver as avaliações realizadas e discutir as propostas dos novos contratos (6 e 7/abr/17)

Avaliação do Progestão: desafios da gestão estadual

- **Gargalo da equipe técnica:** deficiência no número de técnicos em todos os estados e ausência de servidor do quadro permanente em alguns estados.
- **Carência de capacitação** em diversos temas.
- Necessidade de incrementar o **esforço interno de articulação** com outras instituições imposto pelo Programa para o cumprimento de diversas metas (cadastro e outorga, resultados do monitoramento da qualidade da água para o Conjuntura, operação da Rede de Alerta, produção de boletins da Sala de Situação, atuação em segurança de barragens).
- Necessidade de fortalecer a **atuação do CERH** na implementação do programa (há queixas sobre o processo de aprovação sem o devido conhecimento das metas pelos membros / previsto GT ou CT para discussão do programa e realização de evento anual com participação dos conselheiros).
- Necessidade de **planejar os investimentos** a serem prioritariamente realizados para otimizar os desembolsos dos recursos repassados (programada oficina sobre licitação de serviços e aquisição de equipamentos).

2º Ciclo do Progestão



Progestão: 2º ciclo

- **Metas de cooperação federativas no âmbito do SINGREH:**
 - Integração de dados
 - Certificação pela ANA
- **Metas de Gestão de Águas para o Sistema Estadual:**
 - Definidas pela tipologia de cada estado (A, B C, D)
 - Aprovadas pelo CERH
- ***Novidades para o 2º ciclo:***
 - Contrapartida Estadual em variáveis críticas
 - Critérios Gerais para cálculo do repasse (fator de redução)

2º Ciclo do Progestão

Até julho de 2017:

- ✓ O novo Quadro de Metas para 2017-2021 é aprovado.
- ✓ O novo contrato é assinado.

Certificação do ano 1 (2017):

- ✓ **50%** referente à **aprovação do Quadro de Metas pelo CERH.**
- ✓ **50%** referente à certificação das **metas de cooperação federativa pela ANA.**
- ✓ Redução de 16% sobre a certificação das metas de cooperação federativa se o desembolso/empenho dos recursos repassados até 2016 é inferior a 50% .

2º Ciclo do Progestão

Certificação dos anos 2 a 5:

- ✓ **50%** refere-se à certificação das **metas de cooperação federativa** pela ANA.
- ✓ **25%** à **aprovação das metas estaduais pelo CERH**.
- ✓ **25%** se o estado declarar investimentos mínimos anuais de R\$ 25 mil em pelo menos uma variável crítica de gestão (contrapartida estadual)

Verificação do cumprimento de critérios gerais com cálculo do Fator de Redução (até 16%).

- a) Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado.
- b) Apresentação de Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa.
- c) Elaboração de plano plurianual de aplicação dos recursos e apresentação anual para a ANA e CERH dos gastos realizados.
- d) Desembolso anual dos recursos acumulados transferidos ao estado.

Metas de Cooperação Federativa (Anexo III)

Meta I.1 – Integração de dados de usuários de recursos hídricos

META I.1	Quando certifica?
1) Disponibiliza dados cadastrais de usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados (Res. CNRH nº 126/ 2011) / Verifica a consistência dos dados	<i>Períodos 1 a 5</i>
2) Complementa dados adicionais sobre águas subterrâneas referentes aos poços de usuários regularizados / Verifica a consistência dos dados	<i>Períodos 1 a 5</i>

Metas de Cooperação Federativa (Anexo III)

Meta I.2 – Capacitação em recursos hídricos

META I.2	Quando certifica?
1) Proposta do Plano de Capacitação a partir de critérios mínimos apresentados pela ANA	<i>Período 1</i>
2) Apreciação do Plano de Capacitação pelo CERH	<i>Período 2</i>
3) Apresenta a programação anual das atividades	<i>Períodos 2 a 5</i>
4) Implementa e monitora as atividades realizadas (SabeRH)	<i>Períodos 2 a 5</i>
5) Avalia a execução do Plano de Capacitação (intermediária e final)	<i>Períodos 3 e 5</i>

Metas de Cooperação Federativa (Anexo III)

Meta I.3 – Contribuição para difusão do conhecimento

META I.3	Quando certifica?
1) Informações para o “Relatório de Conjuntura no Brasil”: a) Comitês de bacias; b) Planos de bacias; c) Agências de Água; d) Enquadramento; e) Outorgas; f) Indicadores de qualidade; g) Cobrança; h) Fiscalização; i) Normativos estaduais.	<i>Períodos 1 a 5</i>

Metas de Cooperação Federativa (Anexo III)

Meta I.4 – Prevenção de eventos hidrológicos críticos

META I.4	Quando certifica?
1) Manutenção corretiva das PCDs de forma a garantir ITD médio anual de 80% / Fichas das visitas de inspeção	<i>Períodos 1 a 5</i>
2) Definir níveis de referência das estações prioritárias: a) Cotas de atenção, alerta e inundação com altimetria b) Níveis de alerta para estiagem, quando cabível, para rios e reservatórios	<i>Períodos 2 a 4</i> <i>Períodos 3 e 4</i>
3) Protocolo de ação para eventos críticos com treinamento dos operadores das Salas de Situação	<i>Período 5</i>
4) Produção de boletins diários, mensais e sobre eventos críticos disponibilizados aos órgãos	<i>Períodos 1 a 5</i>

Metas de Cooperação Federativa (Anexo III)

Meta I.5 – Atuação para segurança de barragens

META I.5	Quando certifica?
1) Apresentar ações implementadas para obtenção de outorgas, autorizações ou outros instrumentos de regularização dos barramentos	<i>Períodos 1 a 5</i>
2) Classificação das barragens quanto ao DPA	
3) Classificação das barragens submetidas à Lei nº 12.334/ 2010 quanto à categoria de risco	
4) Inserção dos dados de barragens no SNISB	
5) Regulamentar no estado os art. 8º, 9º e 10 da PNSB	
6) Disponibilizar informações no RSB	<i>Períodos 2 a 5</i>
7) Definir os procedimentos e critérios para a fiscalização	
8) Implementar as ações de fiscalização	

Metas Estaduais (Anexo IV)

Paraná: tipologia C

Progestão 1	Progestão 2
Total de 32 variáveis	Total de 31 variáveis: agrupadas as variáveis ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL e ORGANISMO COORDENADOR/ GESTOR
Exigência de Organismos coordenador e gestor independentes nas tipologias C e D	Excluída obrigatoriedade de ORGANISMOS COORDENADOR/ GESTOR independentes nas tipologias C e D
Comunicação social: facultativa	COMUNICAÇÃO SOCIAL: obrigatória nas tipologias C e D
Capacitação: obrigatória para C e D	CAPACITAÇÃO: obrigatória para todas as tipologias
Planejamento estratégico: facultativa	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: obrigatório para todos
PERH: obrigatório para C e D	PERH: obrigatório para B, C e D e avaliada na A
Cadastro: obrigatório para B, C e D.	CADASTRO: obrigatório para todos
Monitoramento hidrometeorológico: obrigatório para C e D	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLÓGICO: obrigatório para B, C e D
Monitoramento da qualidade: facultativo	MONITORAMENTO DA QUALIDADE: obrigatório para C e D
Cobrança: avaliada na tipologia D	COBRANÇA: avaliada nas tipologias B, C e D
FERH: avaliada nas tipologias C e D	FERH: avaliada em todas as tipologias
Programas indutores: avaliada na C e D	PROGRAMAS INDUTORES: avaliada em todas as tipologias

Critérios gerais para cálculo do valor de repasse

Fator de Redução – FR (a partir do 2º período)

CRITÉRIOS GERAIS	Quanto desconta?
a) Comprovar a gestão patrimonial dos bens em uso pelo estado	zero a 4%
b) Apresentar Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa	zero ou 4%
c) Elaborar plano plurianual de aplicação dos recursos e apresenta anualmente à ANA e CERH os gastos realizados	zero ou 4%
d) Desembolso anual dos recursos acumulados transferidos ao estado: acima de 50% e até 50%	zero ou 4%
Total de redução	Até 16%

$$FR (\%) = \sum (FR_a + FR_b + FR_c + FR_d)$$

O Fator de Redução é aplicado sobre o valor da certificação obtido nos Anexos III e IV

Metas de Investimentos Estaduais (Anexo V)

- ❖ Aprovação pelo CERH do Quadro de Metas de Investimentos (Anexo V) com recursos orçamentários estaduais em variáveis críticas de gestão, de acordo com o Modelo Lógico do Progestão, nos períodos 2 a 5.
 - São 7 as variáveis críticas de gestão elegíveis para investimentos no programa:
Organização Institucional do Sistema de Gestão; Comunicação Social e Difusão de Informações; Planejamento Estratégico; Plano Estadual de Recursos Hídricos; Sistema de Informações; Outorga e Fiscalização.
- ❖ Declaração anual, pela entidade coordenadora, dos investimentos realizados em variáveis selecionadas.
 - Selecionar variáveis críticas a partir dos descritores do Modelo Lógico do Progestão (total de 7).
 - O CERH certifica os valores de investimentos declarados. Meta atendida caso sejam realizados valores mínimos de R\$ 25 mil por ano.
 - A ANA repassa anualmente valores iguais aos executados até o limite de R\$ 250 mil.

PROBLEMA

**Precariedade na Gestão
Estadual de Recursos
Hídricos**

Descritores do Problema do Modelo Lógico Progestão:

- d1 = **Organização institucional dos órgãos gestores** de recursos hídricos (*condições precárias em termos materiais e humanos em 9 estados*).
- d2 = **Planejamento estratégico** (*deficiente todos os estados*).
- d3 = **Comunicação social** (*frágil em todos os estados*).
- d4 = **Capacitação** em gestão de recursos hídricos (*nenhum órgão gestor estadual dispõe de programa estruturado*).
- d5 = **Sistema de informações** sobre recursos hídricos organizado e consolidado em ferramentas computacionais (*inexistente em 18 estados*).
- d6 = **Cadastramento** de usuários (*deficiente em 11 estados*).
- d7 = **Outorga** de direito de recursos hídricos (*ausente em 4 estados e em outros 7 há emissão para captação para até somente 15% do universo de usuários*).
- d8 = **Fiscalização** (*frágil em 18 estados*).
- d9 = **Plano Estadual de Recursos Hídricos** (*8 estados ainda não dispõem e na maioria não está sendo implementado*).

PROGESTÃO 2 (Anexo III)

Crítérios para certificação no ano 1 (2017)

Peso	METAS	R\$
50%	Aprovação do Quadro de Metas pelo CERH (Anexos III, IV e V)	500 mil
50%	Certificação das metas de cooperação federativa pela ANA (Anexo III)	Até 500 mil

Atenção: Redução de 16% sobre a certificação das metas de cooperação federativa caso a entidade coordenadora declare no Ofício de Adesão desembolso ou empenho inferior a 50% do total de recursos transferidos pelo Programa até dezembro/2016.

Valor total: até R\$ 1 milhão

PROGESTÃO 2 (Anexo III)

Critérios para certificação nos anos 2 a 5

Peso	METAS	R\$
50%	Certificação das metas de cooperação federativa pela ANA (Anexo III)	Até 500 mil
25%	Certificação das metas estaduais pelo CERH (Anexo IV)	Até 250 mil
25%	Certificação pelo CERH dos investimentos realizados com recursos orçamentários estaduais (Anexo V)	Até 250 mil

- ✓ O Fator de Redução (até 16%), calculado após verificação dos critérios “a” a “d”, é aplicado sobre o valor da certificação obtido nos Anexos III e IV.
- ✓ A ANA repassa anualmente aos estados parcela igual de investimentos estaduais, limitados aos valores mínimos de R\$ 25 mil e máximo de R\$ 250 mil.

Valor total: até R\$ 1 milhão

OBRIGADA